

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

Processo: N° 60067.000248/2023-22

Interessado: Edital Nº 1/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD - PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE JULHO 2024 – OPERAÇÃO VELHO CHICO DO PROJETO RONDON

Assunto: ADIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E ALTERAÇÃO DO ANEXO E - CALENDÁRIO DE EVENTOS do EDITAL Nº 1/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD

NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 7/CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD/2024

O Coordenador-Geral do Projeto Rondon e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), vem por meio desta Nota de Informação comunicar o adiamento da divulgação da classificação provisória e a alteração no Anexo E - Calendário de Eventos, referente à Operação "VELHO CHICO":

onde lê:

ANEXO E - CALENDÁRIO DE EVENTOS

Data	Evento
30 de janeiro de 2024	Divulgação do Edital.
12 de março de 2024	Limite para a inscrição da IES, para o envio da Proposta de Trabalho e envio das informações dos professores (coordenador, adjunto e reserva).
18 de março de 2024	Limite para avaliação das propostas pela CAPPR.
19 de março de 2024	Divulgação da Classificação Provisória no site do Projeto Rondon.
3 (três) dias úteis (20, 21 e 22 de março de 2024)	Interposição de Recursos - 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório, sob a pena de preclusão.
25 de março de 2024	Homologação e divulgação do resultado final no site do Projeto Rondon das IES selecionadas para participarem da Operação.
25 de março de 2024	Limite para substituição do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio do Anexo "K" e do Anexo "M", devidamente assinados22, com caneta azul, e digitalizado em PDF, para o e-mail da operação.
5 de abril de 2024	Limite para as IES assinarem, via SUPER.GOV.BR, o Acordo de Cooperação, Anexo "H".
21 a 27 de abril de 2024	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos "A", "B" e "C".
3 de maio de 2024	- Limite para a IES enviarem o cadastro dos rondonistas para o e-mail da operação Limite para a IES dos Conjuntos "A" e "B" enviar a Proposta de Trabalho e o Cronograma de Atividades ajustados para o e-mail da operação Limite para as IES dos Conjuntos "A" e "B" e do Conjunto "C" enviarem os Anexos "K", "L" e "M", devidamente assinados, para o e-mail da operação Limite para encaminhar a

3/03/2024, 10.24	3E/NID - 03/3332 - Nota de Informação
	declaração de condição da saúde dos rondonistas, devidamente assinado, conforme subitem 9.2.8 do edital, para o e-mail da operação.
10 de maio de 2024	Limite para a IES do Conjunto "C" enviar, para o e-mail da operação, o seu Cronograma de Atividades para a Coordenação de Comunicação Social do Projeto Rondon.
4 de julho de 2024	Deslocamento e concentração das equipes.
21 de julho de 2024	Retorno das equipes.
24 de julho de 2024	Prazo para devolução dos bilhetes aéreos.
23 de agosto de 2024	Limite para entrega do Relatório Final de Atividades (Anexo "G").

<u>leia-se:</u>

ANEXO E - CALENDÁRIO DE EVENTOS

Data	Evento
30 de janeiro de 2024	Divulgação do Edital.
12 de março de 2024	Limite para a inscrição da IES, para o envio da Proposta de Trabalho e envio das informações dos professores (coordenador, adjunto e reserva).
21 de março de 2024	Limite para avaliação das propostas pela CAPPR.
21 de março de 2024	Divulgação da Classificação Provisória no site do Projeto Rondon.
3 (três) dias úteis (22, 25 e 26 de março de 2024)	Interposição de Recursos - 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório, sob a pena de preclusão.
27 de março de 2024	Homologação e divulgação do resultado final no site do Projeto Rondon das IES selecionadas para participarem da Operação.
27 de março de 2024	Limite para substituição do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio do Anexo "K" e do Anexo "M", devidamente assinados22, com caneta azul, e digitalizado em PDF, para o e-mail da operação.
5 de abril de 2024	Limite para as IES assinarem, via SUPER.GOV.BR, o Acordo de Cooperação, Anexo "H".
21 a 27 de abril de 2024	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos "A", "B" e "C".
3 de maio de 2024	- Limite para a IES enviarem o cadastro dos rondonistas para o e-mail da operação Limite para a IES dos Conjuntos "A" e "B" enviar a Proposta de Trabalho e o Cronograma de Atividades ajustados para o e-mail da operação Limite para as IES dos Conjuntos "A" e "B" e do Conjunto "C" enviarem os Anexos "K", "L" e "M", devidamente assinados, para o e-mail da operação Limite para encaminhar a declaração de condição da saúde dos rondonistas, devidamente assinado, conforme subitem 9.2.8 do edital, para o e-mail da operação.
10 de maio de 2024	Limite para a IES do Conjunto "C" enviar, para o e-mail da operação, o seu Cronograma de Atividades para a Coordenação de Comunicação Social do Projeto Rondon.
4 de julho de 2024	Deslocamento e concentração das equipes.
21 de julho de 2024	Retorno das equipes.
24 de julho de 2024	Prazo para devolução dos bilhetes aéreos.
23 de agosto de 2024	Limite para entrega do Relatório Final de Atividades (Anexo "G").

Brasília, 19 de março de 2024.

CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY - Coronel

Coordenador-Geral do Projeto Rondon Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Maciel Levy**, **Coordenador(a)-Geral**, em 19/03/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 6979932 e o código CRC AF7A76D4.